



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
23/04/2026
Jornal AMP
Página 462
Edição 3518
Karine
Ass Responsável

DECRETO Nº 7111/2026

Data: 27/04/2026

Designa servidora efetiva para responder pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR, do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado a servidora **Jandira Schlemer**, matrícula nº 2258-6/1, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, 40 horas, para responder pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR, do Município.

Parágrafo único. A servidora designada acima poderá assinar em nome do Município todos os documentos necessários ao cumprimento da responsabilidade inerente ao Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR, do Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

27 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal